

## **Resposta as solicitações de esclarecimento da empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL**

### **Questionamento 26 – Documento de retificação com erro no quantitativo.**

Na retificação publicada do edital supra, permanece um erro material que impacta diretamente na construção das propostas de preços necessitando de suspensão do certame para correção, pois nesse caso não é só textual e sim quantitativo proposto. A última parte da retificação traz o seguinte texto:

#### ***“Margem de Crescimento:***

- *Consideramos a previsão de crescimento com base na média de produção de caixas containers para o período de 12 meses, o que resulta em 36 novas caixas containers a serem armazenadas.*

*Com base nesses cálculos, a necessidade total de armazenamento é de **12.072 armazenamentos de caixas containers de 20 kg** durante o contrato, que inclui:*

- *375 caixas containers do acervo intermediário,*
- *306 caixas containers do acervo corrente (214 caixas de processos de documentos da área finalística e 92 caixas de documentos suspensos da área meio),*
- *36 caixas containers de crescimento projetado.”*

A soma de  $375 + 306 + 36 = 717$  caixas que multiplicado por 24 meses totaliza 17.208 caixas e não 12.072 como consta na retificação.

Entendemos assim, que os modelos que constam nos anexos de proposta tem erro material, necessitando de revisão e republicação.

#### **RESPOSTA 26:**

Conforme consta na Justificativa do item 13 da Tabela disposta no item 5.1:

#### ***“Volume do Acervo Corrente:***

- *O acervo corrente consiste em 10.710 pastas, sendo 7.497 pastas de processos da área finalística (já contabilizadas no Item 12, o que corresponde a 214 caixas containers) e 3.213 pastas suspensas de documentos da área meio (equivalente a 92 caixas containers).”*

Ou seja, conforme explicado acima, não podemos considerar o quantitativo de 306 caixas, visto que destas, 214 já foram incluídas no item 12 – Armazenamento de pastas, restando 92 caixas a serem contabilizadas no item 13.

Portanto, o somatório correto é  $375 + 92 + 36 = 503$  caixas, que multiplicado por 24 meses totaliza 12.072, o que ratifica o quantitativo informado na Termo de Referência – Anexo I e no Modelo de Proposta Comercial – Anexo III. Assim sendo e considerando que os quantitativos que balizam a formação da proposta comercial encontram-se corretos, será publicada nova Retificação de Edital, mantendo a data da sessão pública inalterada.

Isabela Torres  
Pregoeira